



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 265/2026

Sant'Ana do Livramento, 30 de abril de 2026.

Senhor Presidente:

Apaz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, encaminhar, em anexo, Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 46/2026, em atendimento à diligência constante do Ofício nº 111/2026/CM-FC.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.



EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Ver. ANTONIO ZENOIR MALGAREJO DAVILA
M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI Nº. DE DE DE 2026.
"Autoriza a Abertura de Crédito Especial
no valor de R\$ 404.483,54 - SME".

F.F, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R\$ 404.483,54** (quatrocentos e quatro mil e quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), com inclusão no PPA - Plano Plurianual 2026/2029, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2025, no Programa **"0223 – GESTÃO ESCOLAR DEMOCRÁTICA"**, na ação **"3861 – CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS"**, com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Educação, como segue:

Crédito Especial:

<u>RUBRICA</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>Recurso</u>
05.02.12.365.0223.3861	3.44.20.93	Indenizações e Restituições	100,00	2706*
05.02.12.365.0223.3861	3.44.20.93	Indenizações e Restituições	100,00	1706*
05.02.12.365.0223.3861	3.44.90.51	Obras e Instalações	395.900,00	2706*
05.02.12.365.0223.3861	3.44.90.51	Obras e Instalações	8.383,54	1706*
		TOTAL.....	404.483,54	

(*) Recurso 1706/2706 - Transferência Especial da União

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior, o superávit financeiro do exercício anterior do recurso 706, no valor de R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais) e o excesso de arrecadação do recurso 706, no valor de **R\$ 8.483,54 (oito mil e quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos).**

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, de de 2026.

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o projeto de lei que: *“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 404.483,54- SME”*.

Encaminhamos a presente emenda modificativa com a finalidade de adequação dos valores e correção das inconsistências apontadas, a fim de assegurar a regularidade contábil e a conformidade com a legislação vigente do Projeto de Lei nº 46/2026.

Pelo exposto e, principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente projeto de lei, com as devidas alterações, para apreciação desse Legislativo, esperando aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 30 de Abril de 2026.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal

[Faint, illegible handwritten text]